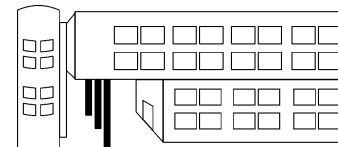




DIÁRIO OFICIAL DE

# ASSIS

PODER EXECUTIVO



Paço Municipal: Avenida Rui Barbosa, nº 926 • CEP: 19.814.900 • Tel. (18) 3302-3300

Ézio Spera - Prefeito Municipal

Nº 1391

Ano IX

www.assis.sp.gov.br

Assis, segunda-feira, 26 de julho de 2010

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.827, DE 26 DE ABRIL DE 2.010.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5.343, de 18 de dezembro de 2.009.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.685.841,80 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.2	GABINETE DO PREFEITO		
2.2.1	DIRETORIA GABINETE – ORGÃOS DE ACESSORAMENTO		
04.122.00032.041	FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE		
(528)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ ..... 25.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
04.122.00772.001	OPERAÇÃO MANUT. DO GABINETE		
(575)	339014	Diárias – Pessoal Civil	R\$ ..... 20.000,00
(577)	339030	Material de Consumo	R\$ ..... 400,00
(597)	339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ ..... 830,00
(607)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ ..... 21.034,00
Fonte de Recursos Tesouro			
08.244.00352.043	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(705)	319013	Obrigações Patronais	R\$ ..... 17.850,00
(710)	339014	Diárias – Pessoal Civil	R\$ ..... 1.300,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.3	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2.3.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(815)	319013	Obrigações Patronais	R\$ ..... 20.030,00
(823)	339030	Material de Consumo	R\$ ..... 827,00
(847)	339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ ..... 10.761,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.3.5	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(1222)	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ ..... 7.000,00
(1226)	339014	Diárias – Pessoal Civil	R\$ ..... 291,00
(1228)	339030	Material de Consumo	R\$ ..... 160,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.3	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
04.129.00632.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(1558)	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Civil	R\$ ..... 270,00
(1610)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ ..... 2.442,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.4.4	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
04.123.00642.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(1639)	319013	Obrigações Patronais	R\$ ..... 7.100,00
(1701)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ ..... 10,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.4.5	DEPARTAMENTO TÉCNICO CADASTRAIS		
04.122.00652.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(1755)	339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ ..... 550,00
(1765)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ ..... 8.812,39
(1792)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ ..... 230,00
(1795)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ ..... 2.451,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
04.062.00662.093	PRECATÓRIOS – NATUREZA ALIMENTAR		
(1822)	319091	Sentenças Judiciais	R\$ ..... 10.000,00

Fonte de Recursos Tesouro			
04.122.00032.027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
(1835)	339093	Indenizações e Restituições	R\$ ..... 780,00
Fonte de Recursos Tesouro			
04.122.00682.028	CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR		
(1873)	339014	Diárias – Pessoal Civil	R\$ ..... 600,00
(1875)	339030	Material de Consumo	R\$ ..... 300,00
(1941)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ ..... 690,00
Fonte de Recursos Tesouro			
04.122.00692.082	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046		
(1968)	339030	Material de Consumo	R\$ ..... 1.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
04.122.00702.108	CONVÊNIO BANCO DO POVO		
(2070)	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ ..... 2.000,00
(2149)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ ..... 750,00
Fonte de Recursos Tesouro			
09.272.00202.034	PREVIDÊNCIA		
(2259)	319009	Salário – Família	R\$ ..... 8.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.4.7	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.00252.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(2302)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ ..... 30.500,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.4.8	FUNBOAS – FDO. MUNIC. CORPO DE BOMBEIROS ASSIS		
04.122.00672.022	CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS		
(2315)	339030	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.5	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.00612.199	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(2390)	339030	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
(2388)	339014	Diárias – Pessoal Civil	R\$ ..... 213,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.5.2	DEPTO. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
15.452.00212.063	MELHORIA E CONSERVAÇÃO EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(2487)	339030	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
(2520)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 300,00
Fonte de Recursos Tesouro			
26.782.00212.018	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
(2577)	339030	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
26.782.00212.167	CONSÓRCIO INTERM. P/CONSERV. MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
(2648)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.451.00051.425	CONV. INFRA-ESTRUT. URBANA/RECAP. ASFÁLTICO DIVERSAS RUAS		
(2684)	449051	Obras e Instalações	R\$ ..... 102.179,50
Fonte de Recursos Tesouro			
15.452.00052.060	PLANEJAMENTO E PROJETOS		
(2822)	339030	Material de Consumo	R\$ 4.100,00
(2846)	339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ ..... 27.000,00
(2893)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ ..... 600,00
(2896)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ ..... 1.200,00
Fonte de Recursos Tesouro			
15.452.00052.201	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE OBRAS		
(2931)	339014	Diárias – Pessoal Civil	R\$ ..... 1.200,00
(2933)	339030	Material de Consumo	R\$ ..... 280.120,00
(2957)	339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ ..... 10.914,00
(2971)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ ..... 51.672,30
(3006)	339047	Obrigações Tributárias e contributivas	R\$ ..... 160,00
(3009)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ ..... 780,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.00072.014	CEMITÉRIO MUNICIPAL		
(3045)	339030	Material de Consumo	R\$ ..... 10.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			

2.5.5	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
04.122.00612.202	APOIO E MANUTENÇÃO		
(3153)	339030	Material de Consumo	R\$ ..... 6.500,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.5.7	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
26.782.00272.204	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO		
(3331)	319013	Obrigações Patronais	R\$ ..... 2.100,00
(3339)	339030	Material de Consumo	R\$ ..... 84.251,00
(3370)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ ..... 18.160,00
(3402)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ ..... 360,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.5.8	TERMINAL RODOVIÁRIO		
26.782.00092.081	TERMINAL RODOVIÁRIO		
(3513)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ ..... 1.200,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.2	DEPTO. ENSINO SUPL. E PROGR. ESPECIAIS		
12.361.00462.058	COZINHA PILOTO		
(3710)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ ..... 60.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
23.363.00302.026	APOIO AOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		
(3779)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ ..... 7.952,88
Fonte de Recursos Tesouro			
27.813.00032.239	CENTRO SOCIAL URBANO		
(3875)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ ..... 6.545,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.00322.025	CRECHE		
(4054)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ ..... 107.301,00
Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
2.6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
09.272.00202.034	PREVIDENCIA		
(4359)	319009	Salário Família	R\$ ..... 2.250,00
Fonte de Recursos Tesouro			
12.361.00282.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(4386)	339014	Diárias – Pessoal Civil	R\$ ..... 6.000,00
(4465)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ ..... 564.854,03
(4555)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ ..... 80.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.6.5	FUNDEB – FDO. M. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.		
12.361.00282.192	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
(5058)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ ..... 561.707,86
(5105)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ ..... 1.540,00
Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
12.361.00282.401	REFORMA, AMPLIAÇÃO CONSTR. MANUT. E CONSERVAÇÃO		
(5140)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ ..... 10.000,00
Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
12.365.00322.269	CRECHE – 40%		
(5171)	339030	Material de Consumo	R\$ ..... 2.000,00
(5184)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ ..... 80.001,38
Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
12.367.00312.273	EDUCAÇÃO ESPECIAL, EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO – 60%		
(5370)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ ..... 1.000,00
Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
2.7	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
2.7.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.062.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(5460)	339030	Material de Consumo	R\$ ..... 1.100,00
(5483)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ ..... 11.733,66
(5508)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ ..... 10,00
(5512)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ ..... 78,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.8	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
23.691.00032.062	APOIO AO DESENV. DE ATIV. DO PARQUE "JORGE A. DE OLIVEIRA"		
(5535)	319013	Obrigações Patronais	R\$ ..... 7.300,00
(5537)	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ ..... 18.100,00

Fonte de Recursos Tesouro			
2.9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.00582.099	CASA ABRIGO		
(5863)	339030	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ ..... 3.000,00
(5904)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ ..... 160,00
Fonte de Recursos Tesouro			
08.243.00582.100	PROJETO REDE CRIANÇA		
(5948)	339030	Material de Consumo	R\$ ..... 3.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
08.244.00122.080	SUBVENÇÃO A ENTIDADES COM REC. MUNICIPAL		
(6092)	335043	Subvenções Sociais	R\$ ..... 23.251,80
Fonte de Recursos Tesouro			
08.244.00342.059	C.R.A.S. – CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(6231)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ ..... 1.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
08.244.00582.049	OP. MANUT. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
(6424)	339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ ..... 3.774,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.9.2	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.00482.007	ATENDIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
(6505)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ ..... 6.800,00
Fonte de Recursos Tesouro			
08.243.00482.017	CONSELHO TUTELAR		
(6602)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ ..... 30,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2.10.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO		
10.122.00832.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(6719)	339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ ..... 12.229,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.10.3	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.00792.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.		
(7398)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ ..... 300,00
Fonte de Recursos Tesouro			
10.301.00792.406	ANA – ATIVIDADE FÍSICA NUTRIÇÃO E ANTITABAGISMO		
(11187)	339014	Diárias – Pessoal Civil	R\$ ..... 2.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
10.302.00802.181	ATENDIMENTO AOS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
(7646)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ ..... 3.200,00
Fonte de Recursos Tesouro			
10.302.00802.183	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - REABILITAÇÃO		
(7847)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ ..... 500,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.10.5	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.00812.179	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
(8188)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ ..... 13.000,00
Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
2.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.11.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
18.541.00212.200	AGRICULTURA, PRODUÇÃO VEGETAL		
(8660)	319013	Obrigações Patronais	R\$ ..... 24.400,00
(8702)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ ..... 1.500,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.12.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.00612.199	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(8842)	339030	Material de Consumo	R\$ ..... 150,00
(8895)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ ..... 1.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.12.2	DEPARTAMENTO GESTÃO AMBIENTAL – RES. SOL. URBANO		
18.512.00212.015	COLETA SELETIVA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO		
(8928)	339030	Material de Consumo	R\$ ..... 72.971,00
(8950)	339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ ..... 39.824,00
(8964)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ ..... 23.900,00
(9000)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ ..... 24.400,00
Fonte de Recursos Tesouro			
5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
5.12.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
09.271.00492.034	BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(9955)	319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ ..... 1.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
6.	FEMA – FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14	FEMA – FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.5	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE ASSIS		
12.364.00762.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(10936)	339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ ..... 20.000,00
Recursos Próprios da Administração Indireta			
TOTAL			R\$ ..... 2.685.841,80

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão:

I – R\$ 493.103,65 (quatrocentos e noventa e três mil cento e três reais e sessenta e cinco

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS**

Uma publicação da Prefeitura Municipal de Assis

**Secretário de Governo e Administração**  
Eduardo Homse

**Diagramação, Impressão e Distribuição:**  
J. Marquezini e Filhos LTDA.

e-mail: diariooficial@assis.sp.gov.br

Exija Seus Direitos

**PRO CON ASSIS**

**0800 7703 633**

centavos), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, a ser verificado no corrente exercício.

II – R\$ 2.192.738,15 (dois milhões cento e noventa e dois mil setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos), serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.2	GABINETE DO PREFEITO		
2.2.1	DIRETORIA GABINET. ORGÃOS ASSESSORAMENTO		
08.244.00352.043	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(738)	339032	Material de Distribuição Gratuita .....	R\$ ..... 1.300,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.3	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
2.3.5	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(1252)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .....	R\$ ..... 451,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.3	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
04.129.00632.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(1570)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .....	R\$ ..... 3.566,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.4.5	DEPARTAMENTO TÉCNICO CADASTRAIS		
04.122.00652.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(1735)	339030	Material de Consumo .....	R\$ ..... 407,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
04.062.00662.249	PRECATÓRIOS – NATUREZA NÃO ALIMENTAR		
(1828)	339091	Sentenças Judiciais .....	R\$ ..... 493.902,00
Fonte de Recursos Tesouro			
04.122.00682.028	CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR		
(1909)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .....	R\$ ..... 900,00
Fonte de Recursos Tesouro			
04.122.00692.082	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046		
(1990)	339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física .....	R\$ ..... 1.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
04.122.00702.108	CONVÊNIO BANCO DO POVO		
(2102)	339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física .....	R\$ ..... 750,00
(2114)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .....	R\$ ..... 1.380,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.4.7	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.00252.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(2293)	339030	Material de Consumo .....	R\$ ..... 30.500,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.4.8	FUNBOAS – FDO. MUNIC. CORPO BOMBEIRO ASSIS		
04.122.00672.022	CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO		
(2355)	449052	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ ..... 20.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.5	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.2	DEPTO. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
26.782.00212.018	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
(2610)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .....	R\$ ..... 300,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.5.5	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
04.122.00612.202	APOIO E MANUTENÇÃO		
(3191)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .....	R\$ ..... 780,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.5.6	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		
04.122.00612.203	GERENCIAMENTO DA BOA VIZINHANÇA		
(3284)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .....	R\$ ..... 2.100,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.5.7	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
26.782.00271.031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO		
(3317)	449052	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ ..... 45.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
26.782.00272.204	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO		
(3337)	339014	Diárias – Pessoal Civil .....	R\$ ..... 1.200,00
Fonte de Recursos Tesouro			
26.782.00272.251	COMBUSTÍVEIS		
(3422)	339030	Material de Consumo .....	R\$ ..... 25.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.5.8	TERMINAL RODOVIÁRIO		
26.782.00092.081	TERMINAL RODOVIÁRIO		
(3445)	339030	Material de Consumo .....	R\$ ..... 1.200,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.2	DEPTO. ENSINO SUPL. E PROGR. ESPECIAIS		
23.363.00302.026	APOIO AOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		
(3743)	339030	Material de Consumo .....	R\$ ..... 7.952,88
Fonte de Recursos Tesouro			
27.813.00032.239	CENTRO SOCIAL URBANO		
(3838)	339030	Material de Consumo .....	R\$ ..... 6.545,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		

12.365.00322.025	CRECHE		
(3975)	339030	Material de Consumo .....	R\$ ..... 107.301,00
(4001)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .....	R\$ ..... 350,00
(4105)	339030	Material de Consumo .....	R\$ ..... 60.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00281.447	BARRACÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO		
(4362)	449051	Obras e Instalações .....	R\$ ..... 564.204,03
Fonte de Recursos Tesouro			
12.361.00282.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(4388)	339030	Material de Consumo .....	R\$ ..... 6.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
(4416)	339030	Material de Consumo .....	R\$ ..... 80.000,00
Transferências e Convênios Federais – Vinculados			
12.361.00412.083	TRANSPORTANDO PARA O FUTURO		
(4624)	339014	Diárias – Pessoal Civil .....	R\$ ..... 300,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.6.5	FUNDEB – FDO. M. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.		
12.361.00282.192	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
(5007)	339030	material de Consumo .....	R\$ ..... 25.000,00
Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
12.361.00282.401	REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTR. MANUT. E CONSERVAÇÃO		
(5132)	339030	Material de Consumo .....	R\$ ..... 10.000,00
(5146)	449051	Obras e Instalações .....	R\$ ..... 1.540,00
Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
12.365.00321.446	EMEI PEQUENO POLEGAR		
(5150)	449051	Obras e Instalações .....	R\$ ..... 618.709,24
Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
12.367.00312.273	EDUCAÇÃO ESPECIAL, EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO – 40%		
(5343)	339030	Material de Consumo .....	R\$ ..... 1.000,00
Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
2.7	SECRET. MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS		
2.7.1	DEPTO. ADMINISTRATIVO		
04.062.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(5458)	339014	Diárias – Pessoal Civil .....	R\$ ..... 300,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.9	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.9.1	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.00582.099	CASA ABRIGO		
(5748)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.I Civil .....	R\$ ..... 32.800,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.3	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.00792.406	ANA – ATIVIDADE FÍSICA NUTRIÇÃO E ANTITABAGISMO		
(11188)	339030	Material de Consumo .....	R\$ ..... 2.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.11	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA		
2.11.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
18.541.00212.200	AGRICULTURA, PRODUÇÃO VEGETAL		
(8668)	339030	Material de Consumo .....	R\$ ..... 16.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
2.12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE		
2.12.2	DEPTO. GESTÃO AMBIENTAL – RES. SOL. URBANO		
18.512.00212.015	COLETA SELETIVA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO		
(8926)	339014	Diárias – Pessoal Civil .....	R\$ ..... 2.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
5.12.1	ADUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
27.811.00532.133	ABOLA DA VEZ – AÇÃO E COMPETIÇÃO		
(10043)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .....	R\$ ..... 1.000,00
Fonte de Recursos Tesouro			
6.	FEMA – FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14	FEMA – FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.5	INSTITUTO MUNIC. ENSINO SUPERIOR DE ASSIS		
12.364.00762.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(10900)	319016	Outros Serviços de Terceiros – P. Física .....	R\$ ..... 20.000,00
Recursos Próprios da Administração Indireta			
TOTAL .....			R\$ ..... 2.192.738,15

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Abril de 2.010.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 26 de Abril de 2.010.

**DECRETO Nº 5.841, DE 25 DE MAIO DE 2.010.**

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à melhoria do sistema viário.

**ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1 941,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno, com um total de 16,76 m<sup>2</sup> (dezesseis metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados) situada na Rua José Floriano Pereira, Setor 002 – Q 083 – Parte do Lote 015 destinada à melhoria do sistema viário, pertencente a Artenio Zanella e assim descrita:

**ÁREA:** 16,76m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Rua José Floriano Pereira – S 002; Q 083; Parte do lote 015

**PROPRIETÁRIO:** Artenio Zanella

**DESCRIÇÃO:**

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua José Floriano Pereira; deste ponto, segue, em linha reta, numa distância de 5,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 6,68 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 8,36 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 16,76m<sup>2</sup>, de acordo com o desenho nº. 5.907, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único- A área descrita no caput deste Artigo, consta no Memorial Descritivo, no Desenho nº. 5.907 e Avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de Maio de 2.010.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ SPERA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Publicado no Departamento de Administração, em 25 de Maio de 2.010

Esta publicação prevalece sobre a do dia 05.07.2010.

**DECRETO Nº 5.848, DE 17 DE JUNHO DE 2.010.**

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno de propriedade do Município destinada à reurbanização.

**ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de

conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno, com um total de 975,71m<sup>2</sup> (novecentos e setenta e cinco metros quadrados e setenta e um centímetros quadrados) situada na Avenida Rui Barbosa, Setor 005 – Q 222 – Lote 01 destinada à Reurbanização, pertencente a Eliazer Calles Louzada e assim descrita:

**ÁREA:** 975,71m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Avenida Rui Barbosa – S 005; Q 222; Lote 01.

**PROPRIETÁRIO:** Eliazer Calles Louzada

**DESCRIÇÃO:**

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa, deste ponto, segue, em linha curva à direita com raio de 6,74 metros e desenvolvimento de 7,79 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue, em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Peru, numa distância de 19,11 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, segue em curva à direita com raio de 4,35 metros e desenvolvimento de 4,94 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, segue, em linha reta, confrontando com a Rua Flauzina Libertada de Jesus, numa distância de 49,60 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, segue, em curva à direita com raio de 3,92 metros e desenvolvimento de 4,31 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto, segue, em linha reta pelo alinhamento predial do Prolongamento da Rua Dra. Marlene Bondi, numa distância de 4,00 metros; até encontrar o ponto "G"; deste ponto, segue, em curva à direita com raio de 3,39 metros e desenvolvimento de 4,84 metros, até encontrar o ponto "H"; deste ponto, segue, em linha reta, pelo alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa, numa distância de 47,33 metros, até encontrar o ponto "A", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 975,71 m<sup>2</sup>, de acordo com o desenho nº 5.919, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único- A área descrita no caput deste Artigo, consta no Memorial Descritivo, no Desenho nº. 5.919 e Avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Junho de 2.010.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ SPERA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Publicado no Departamento de Administração, em 17 de Junho de 2.010.  
Esta publicação prevalece sobre a do dia 05.07.2010

**LEI Nº 5.407, DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

Proj. de Lei nº 078/2010 - Autoria: Vereadora - Ana Santa Ferreira Alves

dora - Ana Santa Ferreira Alves

Cria a campanha educativa Multa Moral, de respeito às vagas de estacionamento para idosos e deficientes e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a campanha "MULTA MORAL", de educação no trânsito quanto ao respeito às vagas de estacionamento público reservadas a idosos e deficientes.

**§ 1º** - A campanha consistirá na distribuição de folhetos informativos e educativos sobre:

**I** - as necessidades e direitos específicos das pessoas idosas e portadoras de deficiências físicas para estacionamento dos veículos por elas conduzidos;

**II** - as sanções previstas na legislação.

**§ 2º** - Os folhetos poderão ser confeccionados pela iniciativa privada, caso em que poderão apor neles, em espaço de até 1/6 (um sexto) de sua área, sua publicidade.

**§ 3º** - A distribuição poderá ser realizada:

**I** - pelo Poder Público ou pela iniciativa privada;

**II** - em:

**a)**- áreas de estacionamento público e privado;

**b)**- estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços;

**c)**- eventos públicos;

**d)**- estabelecimentos escolares públicos e privados, de ensino fundamental, médio e superior;

**e)**- igrejas;

**f)**- outros locais a critério dos interessados;

**III** - pela pessoa idosa ou deficiente que se sentir lesada, junto ao veículo ou motorista infrator.

**Art. 2º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Junho de 2.010.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ SPERA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Publicada no Departamento de Administração, em 28 de Junho de 2010.  
Esta publicação prevalece sobre a do dia 07 de julho de 2010.

**PORTARIA Nº 24.609/2.010**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que o servidor municipal ELPIDIO CARLOS DA SILVA, conta com 37 (trinta e sete) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias

de tempo de contribuição conforme certidões expedidas pelo INSS e Prefeitura Municipal de Assis e com 59 (cinquenta e nove) anos de idade; considerando a solicitação efetuada pelo servidor requerendo aposentadoria por tempo de contribuição; considerando os documentos constantes no processo de aposentadoria nº 016/2010 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis –Assisprev; considerando parecer jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria ao servidor,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor ELPIDIO CARLOS DA SILVA, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005, sendo que seus proventos serão calculados com base na Referência 20 E, no cargo de Pintor, acrescido de 34,01% de Adicional por Tempo de Serviço e Sexta parte, a partir de 31 de Maio de 2010.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Maio de 2010.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**ONÉSIMO CANOS SILVA JÚNIOR**  
Diretor Presidente

Esta publicação prevalece sobre a do dia 05.07.2010.

**PORTARIA Nº 24.610/2.010**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que o servidor municipal APARECIDO DOS SANTOS, conta com 35 (trinta e cinco) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias de tempo de contribuição conforme certidões expedidas pelo INSS e Prefeitura Municipal de Assis e com 65 (sessenta e cinco) anos de idade; considerando a solicitação efetuada pelo servidor requerendo aposentadoria por tempo de contribuição; considerando os documentos constantes no processo de aposentadoria nº 019/2010 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis –Assisprev; considerando parecer jurídico exarado ao final do referido processo que deferiu pela concessão de aposentadoria ao servidor,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor APARECIDO DOS SANTOS, nos termos do Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, sendo que seus proventos serão calculados com base na Referência 10 K, no cargo de Ajudante de Serviços, acrescido de 34,01% de Adicional por Tempo de Serviço e Sexta parte, a partir de 31 de Maio de 2010.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Maio de 2010.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**ONÉSIMO CANOS SILVA JÚNIOR**  
Diretor Presidente

Esta publicação prevalece sobre a do dia 05.07.2010